



06/07/2026

Número: **5014972-54.2026.4.03.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 04 - DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA**

Última distribuição : **25/05/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5000367-04.2026.4.03.6144**

Assuntos: **Litisconsórcio, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ALCEONE RIBEIRO TAVARES (AGRAVANTE)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
CONCEICAO AGUIAR SILVA TAVARES (AGRAVANTE)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (AGRAVADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGRAVADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
384634530	06/07/2026 17:18	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
2ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AGRAVO DE INSTRUMENTO(202)Nº 5014972-54.2026.4.03.0000

RELATOR: ALESSANDRO DIAFERIA

AGRAVANTE: ALCEONE RIBEIRO TAVARES, CONCEICAO AGUIAR SILVA TAVARES

ADVOGADO do(a) AGRAVANTE: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685-A

AGRAVADO: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AGRAVADA **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ALESSANDRO DIAFERIA, DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 5014972-54.2026.4.03.0000 (PROC. ORIG. 5000367-04.2026.4.03.6144) EM QUE FIGURAM COMO PARTES **ALCEONE RIBEIRO TAVARES** e **CONCEICAO AGUIAR SILVA TAVARES** (agravantes) e **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (agravados), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Agravo de Instrumento supra mencionado, em que **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** é agravada, consta que esta não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D A** a agravada **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, cumprir o disposto no art. 1.019, II, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 13.105, de 16.03.2015, cientificando-a que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 12:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será disponibilizado no sítio eletrônico do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região e publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), na forma da lei.



ALESSANDRO DIAFERIA
Desembargador Federal

